

265

Proc. n.º 2437 de 1928.

Visto o relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro reclama contra suspensão de franquia telegraphica:

Considerando que na Lei nº 5.109 de 20 de Dezembro de 1926 não há dispositivo que permitta tal franquia ás Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em tomar conhecimento da presente reclamação para mandar archival-a.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1928

Atamphe

Presidente

Justino Francisco Leite

Relator

Fui por *J. Leonel de Rezende Alvi*

Procurador Geral

Publicado no diário
official de 18 de abril 1928

18